Projeto de Lei do DF n° 6, de 1988

Autoria: EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

Iniciativa:

Ementa:

CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL A CARREIRA FINANÇAS E CONTROLE E SEUS CARGOS, FIXA OS SEUS VENCIMENTOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: 24/11/1988

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 30/12/1988 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-DF) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRAMITAÇÃO

16/02/1989 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 026 DO GOVERNADOR DO DF RESTITUINDO AUTOGRAFOS.

30/12/1988 SF-GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: SANCIONADA. LEI 000013 DE 1988.
DODF 30 12 PAG 0001.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 11 04 1989).

15/12/1988 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA MSG SM 290 AO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL ENCAMINHANDO AUTOGRAFOS.

13/12/1988 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1830 DESPACHO A SANÇÃO DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL.

TRAMITAÇÃO

DCN2 14 12 PAG 4088.

13/12/1988 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 LEITURA E APROVAÇÃO DO PARECER DO SEN MAURICIO CORREA, OFERECENDO A REDAÇÃO FINAL.

13/12/1988 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 VOTAÇÃO APROVADO O PROJETO E A EMENDA.

13/12/1988 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 DISCUSSÃO ENCERRADA.

13/12/1988 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 PARECER ORAL DO DF FAVORAVEL, NOS TERMOS DA EMENDA QUE OFERECE, RELATOR SEN MAURICIO CORREA.

13/12/1988 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 APROVAÇÃO RQ. 226, DO SEN MAURICIO CORREA E OUTROS LIDERES, SOLICITANDO URGENCIA.

05/12/1988 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A DF.
DCN2 06 12 PAG 3689

05/12/1988 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DADO COMO LIDO.

DOCUMENTOS

PDF 6/1988

Data: 24/11/1988

Autor: EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

Local: null

Descrição/Ementa: CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL A CARREIRA FINANÇAS E CONTROLE E SEUS CARGOS, FIXA OS SEUS VENCIMENTOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.